



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO COM PERSONALIDADE JURÍDICA PÚBLICA E PRIVADA PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NOS CAMPOS DE PRÁTICA DA SES-GO PARA O ANO DE 2022

Edital Nº 07/2021 - SESG/SES-GO

A Superintendência da Escola de Saúde de Goiás, por meio da Comissão de Análise e Habilitação das Instituições de Ensino para Estágio Obrigatório, na forma prevista na Chamada Pública **Edital nº 07/2021 – SESG/SES-GO** divulga o RESULTADO FINAL das instituições de ensino que foram habilitadas a participarem da distribuição das vagas de estágio obrigatório a serem usufruídas nos campos da SES-GO no ano de 2022 conforme segue abaixo.

Para o Resultado Final de habilitação, foram consideradas todas as IE que enviaram os documentos solicitados no edital, ainda que na fase de recurso e, as que já possuíam convênio vigente e em andamento.

HABILITADAS	
ORDEM	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
01	ARAGUAIA EDUCACIONAL EIRELI – GRAU TÉCNICO
02	CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL GÊNESIS – CEPEG
03	CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL IRMÃ DULCE – CEPIDU
04	CENTRO DE ENSINO NOROESTE – FACULDADE NOROESTE DE GOIÂNIA – FAN
05	CENTRO DE ENSINO TÉCNICO DE SAÚDE LTDA – CENTEC
06	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS – UniEVANGÉLICA
07	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIÂNIA – UNICEUG
08	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIÁS – UniANHANGUERA
09	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
10	CENTRO UNIVERSITÁRIO GOYAZES – UniGOYAZES
11	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFASAM – UNIFASAM
12	CLARETIANO CENTRO UNIVERSITÁRIO
13	COLÉGIO OSWALDO CRUZ – COC
14	COLÉGIO VITÓRIA COM EIRELI
15	EDUCACIONAL CTS LTDA – CETESI
16	FACULDADE ALFREDO NASSER LTDA – UNIFAN
17	FACULDADE DA POLÍCIA MILITAR – FPM
18	FACULDADE DE PIRACANJUBA – FAP
19	FACULDADE MORGANA POTRICH – FAMP
20	FACULDADE QUIRINÓPOLIS - FAQUI
21	FACULDADE UNIDA DE CAMPINAS – FACUNICAMPS
22	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG
23	INSTITUTO GENOMA - UNIDADE I
24	INSTITUTO GENOMA - UNIDADE II
25	INSTITUTO HEALTH ITH EIRELI ME
26	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS – PUC
27	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM – SENAC/GO ELIAS BUFAIÇAL
28	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ – FESGO
29	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ – UNESA



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

30	SOCIEDADE EDUCACIONAL NOROESTE – COLÉGIO NOROESTE – CN
31	UNIVERSIDADE DE RIO VERDE – UniRV
32	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS – UEG
33	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – UFG
34	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ – UFJ
35	UNIVERSIDADE PAULISTA – UNIP

NÃO HABILITADAS		
ORDEM	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MOTIVO
01	SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA APARECIDA DE GOIÂNIA LTDA – ME FacCidade	Não enviou alguns documentos solicitados no item 3.2

Goiânia, aos 28 dias do mês de dezembro de 2021.

ANA PAULA RAMOS

Coordenadora da Comissão de Análise e Habilitação
das Instituições de Ensino para Estágio Obrigatório